



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.585/2023

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede 04 (quatro) meses de férias prêmio ao servidor efetivo **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, no período de 01 de junho de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 18 de maio de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 19/05/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: CABFA02D  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011